LEI COMPLEMENTAR N. 6.400/2022

Dispõe sobre a reestruturação de carreira dos profissionais da FUNDARTE integrantes do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – Grupo de Nível Superior de Escolaridade – GNSE, e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as tabelas constantes dos Anexos II-A e II-B, da Lei Complementar n. 4.184/11, que passam a vigorar com a redação disposta no Anexo Único, desta Lei Complementar.

Art. 2º. Fica incluído o §7º, no Art. 19, da Lei Complementar n. 4.184, de 28 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 19** (...)*
(...)
§ 7º Os ocupantes dos cargos de Professor e Supervisor Pedagógico farão jus a progressão por titulação, na forma disposta pela Lei n. 4.723, de 1º de julho de 2014, não se aplicando a eles o adicional disposto neste artigo."

Art. 3º. Fica alterado o Anexo II, Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Grupo de Nível Superior de Escolaridade – GNSE, da Lei nº 4.184, de 28 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"

ANEXO II
FUNDARTE
Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e/ou Estabilizado
Grupo de Nível Superior de Escolaridade - GNSE

Denominação dos Cargos	Código de classes	Qtd de Cargos	Símbolo de Vencimentos	Padrão de vencimento/ Carga horária	
Arquiteto/Urbanista	GNSE 01	01	PA	PA-01 a PA-18	40 H/SEM
Bibliotecário	GNSE 02	02	PS	PS-01 a PS-18	40 H/SEM
Contador*	GNSE 03	01	*	*	*
Historiador/Pesquisa	GNSE 04	01	PS	PS-01 a PS-18	40 H/SEM
Pedagogo	GNSE 06	01	PS	PS-01 a PS-18	40 H/SEM
Professor - Música	GNSE 07	08	FNPR	FNPR01 a FNPR16	30 H/SEM
Professor Especialista – Música	GNSE 07E		FNPR	FNPR02 a FNPR17	30 H/SEM
Professor Mestre - Música	GNSE 07M		FNPR	FNPR03 a FNPR18	30 H/SEM
Professor Doutor - Música	GNSE 07D		FNPR	FNPR04 a FNPR19	30 H/SEM
Professor - Educação Física	GNSE 08	04	FNPR	FNPR01 a FNPR16	30 H/SEM
Professor Especialista – Educação Física	GNSE 08E		FNPR	FNPR02 a FNPR17	30 H/SEM
Professor Mestre – Educação Física	GNSE 08M		FNPR	FNPR03 a FNPR18	30 H/SEM
Professor Doutor – Educação Física	GNSE 08D		FNPR	FNPR04 a FNPR19	30 H/SEM
Professor – Artes Visuais	GNSE 09	03	FNPR	FNPR01 a FNPR16	30 H/SEM
Professor Especialista – Artes Visuais	GNSE 09E		FNPR	FNPR02 a FNPR17	30 H/SEM
Professor Mestre – Artes Visuais	GNSE 09M		FNPR	FNPR03 a FNPR18	30 H/SEM
Professor Doutor – Artes Visuais	GNSE 09D		FNPR	FNPR04 a FNPR19	30 H/SEM
Professor – Teatro	GNSE 10	03	FNPR	FNPR01 a FNPR16	30 H/SEM
Professor Especialista – Teatro	GNSE 10E		FNPR	FNPR02 a FNPR17	30 H/SEM
Professor Mestre – Teatro	GNSE 10M		FNPR	FNPR03 a FNPR18	30 H/SEM
Professor Doutor – Teatro	GNSE 10D		FNPR	FNPR04 a FNPR19	30 H/SEM

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649
Digitally signed by MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.06.22 11:56:22-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.1.0

Professor – Dança	GNSE 11	04	FNPR	FNPR01 a FNPR16	30 H/SEM
Professor Especialista – Dança	GNSE 11E		FNPR	FNPR02 a FNPR17	30 H/SEM
Professor Mestre – Dança	GNSE 11M		FNPR	FNPR03 a FNPR18	30 H/SEM
Professor Doutor – Dança	GNSE 11D		FNPR	FNPR04 a FNPR19	30 H/SEM
Professor – Audiovisual	GNSE 12	03	FNPR	FNPR01 a FNPR16	30 H/SEM
Professor Especialista – Audiovisual	GNSE 12E		FNPR	FNPR02 a FNPR17	30 H/SEM
Professor Mestre – Audiovisual	GNSE 12M		FNPR	FNPR03 a FNPR18	30 H/SEM
Professor Doutor – Audiovisual	GNSE 12D		FNPR	FNPR04 a FNPR19	30 H/SEM
Relações Públicas	GNSE 13	02	PS	PS-01 a PS-18	40 H/SEM
Restaurador/ Museólogo	GNSE 14	02	PS	PS-01 a PS-18	40 H/SEM
Supervisor Pedagógico	GNSE 15	05	FNSO	FNSO01 a FNSO16	24H/SEM
Supervisor Pedagógico - Especialista	GNSE 15E		FNSO	FNSO02 a FNSO17	24H/SEM
Supervisor Pedagógico - Mestre	GNSE 15M		FNSO	FNSO03 a FNSO18	24H/SEM
Supervisor Pedagógico - Doutor	GNSE 15D		FNSO	FNSO04 a FNSO19	24H/SEM
Turismólogo	GNSE 16	01	PS	PS-01 a PS-18	40 H/SEM
Total		**41**			

* De acordo com a Lei Municipal n. 4.049/2011 ”

Art. 4º Fica incluído, no Anexo X - Quadro de Atribuições de Cargos, na Lei Complementar nº 4.184, de 28 de dezembro de 2011, as atribuições do cargo de Supervisor Pedagógico, com a seguinte redação:

“SUPERVISOR PEDAGÓGICO
Coordenar, orientar, fiscalizar e acompanhar as atividades relacionadas aos assuntos pedagógicos e assessorar a gestão nas decisões de ordem pedagógica.
Atribuições: Planejar, em regime de colaboração com os docentes, as atividades essenciais relacionadas aos programas curriculares e extracurriculares dos cursos, programas e projetos desenvolvidos e/ou apoiados pela FUNDARTE, tendo em vista os atendimentos aos docentes e aos discentes; Acompanhar e/ou inspecionar o desenvolvimento das atividades, interagindo com os docentes e discentes, com vistas à efetivação do processo ensino-aprendizagem; Participar dos processos de planejamento de cursos/atividades e da avaliação docente e discente; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata; Exercer outras atividades correlatas ao cargo.”

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às despesas necessárias ao cumprimento desta Lei Complementar, bem como a remanejar os recursos necessários visando à compatibilização com a Lei Orçamentária Anual – LOA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual – PPA.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Muriaé, 22 de Junho de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Digitally signed by MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.06.22 11:54:40-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO ÚNICO
TABELAS DOS ANEXOS II-A E II-B, DA LEI N. 4.184/11

“

ANEXO II-A	
FUNDARTE	
TABELA DE VENCIMENTOS - PROFESSOR (MÚSICA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES VISUAIS, TEATRO, DANÇA E AUDIOVISUAL) CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS	
PADRÃO DE VENCIMENTO	**VALOR (R$)**
FNPR 01	2.885,53
FNPR 02	3.163,50
FNPR 03	3.304,09
FNPR 04	3.451,77
FNPR 05	3.793,42
FNPR 06	3.850,97
FNPR 07	3.940,25
FNPR 08	4.072,75
FNPR 09	4.306,46
FNPR 10	4.744,12
FNPR 11	4.823,26
FNPR 12	5.149,82
FNPR 13	5.389,51
FNPR 14	5.490,38
FNPR 15	5.592,84
FNPR 16	5.696,09
FNPR 17	5.804,82
FNPR 18	5.913,79
FNPR 19	6.024,28

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649

Digitally signed by MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.06.22 11:55:02-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.1.0

“

ANEXO II-B	
FUNDARTE	
TABELA DE VENCIMENTOS - SUPERVISOR PEDAGÓGICO CARGA HORÁRIA 24 HORAS SEMANAIS	
PADRÃO DE VENCIMENTO	**VALOR (R$)**
FNSO 01	2.885,53
FNSO 02	3.163,50
FNSO 03	3.304,09
FNSO 04	3.451,77
FNSO 05	3.793,42
FNSO 06	3.850,97
FNSO 07	3.940,25
FNSO 08	4.072,75
FNSO 09	4.306,46
FNSO 10	4.744,12
FNSO 11	4.823,26
FNSO 12	5.149,82
FNSO 13	5.389,51
FNSO 14	5.490,38
FNSO 15	5.592,84
FNSO 16	5.696,09
FNSO 17	5.804,82
FNSO18	5.913,79
FNSO 19	6.024,28

”

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649

Digitally signed by MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.06.22 11:55:21-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.1.0